



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 4616/2021

TIPO/Nº: PLE 35/2021

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Vice - Presidente
Vereador Giovani Moralles (☒) Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Vavá (☒) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereadora Denise Marques

(☒) Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

[Assinatura]
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (☒) Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 02 de JUNHO de 2021.

[Assinatura]
Presidente

08
[Assinatura]



DESPACHO

TIPO/Nº: PLE 35/2021

Na condição de Relator (a):

- ☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- ☐ Voto em separado

Rio Grande, 01 de

06

de 2021.



Relator (a)



DESPACHO

TIPO / Nº: PLE 35/2021

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

IVAIR MATOS - VAVA

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 1º de JUNHO de 2021.



Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em / / _____

() Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

☒ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 01 de 06 de 2021.



Relator

04
14